
RES: PE 90045/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

De Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>

Data Ter, 02/06/2026 12:19

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>; Breno Leite de Mattos e Mendes <breno.mendes@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Cc Isabela do Rosário Lisboa Martins <isabelar@senado.leg.br>

Prezada Pregoeira,

A respeito da documentação apresentada complementarmente pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, este órgão técnico informa que foram sanadas as pendências inicialmente identificadas.

A proposta foi corrigida, de modo a indicar como unidade de medida “Serviço” e não “CJ”.

A presunção de inexecutabilidade foi afastada com justificativa sucinta acerca da composição dos custos e das circunstâncias fáticas da empresa que demonstram que a proposta apresentada é não deficitária e, portanto, financeiramente viável.

Concluimos, assim, que a proposta apresentada pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA atende a todas as exigências técnicas previstas no edital do PE 90045/2026.

Atenciosamente,

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Treinamento e Projetos

Anexo II | subsolo

Telefone: +55 (61) 3303-4513



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2026 16:52

Para: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>; Breno Leite de Mattos e Mendes <breno.mendes@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Assunto: RE: PE 90045/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezados colegas,

Segue documentação enviada pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, em sede de esclarecimentos.

Informo que a sessão pública foi suspensa para análise da documentação e sua reabertura agendada para amanhã, 0/06/2026 às 14h30.

Caso precisem de mais tempo para analisar a documentação, é só me avisar que reagendo a reabertura conforme a necessidade de vocês.

Atenciosamente,

Juliana Sá de Almeida Bezerra

Agente de Contratação

Senado Federal | SADCON | COPEL

Av. N2 | Bloco 16 | Sala 28 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3102

julianas@senado.leg.br

De: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>

Enviado: domingo, 31 de maio de 2026 08:58

Para: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>; Breno Leite de Mattos e Mendes

<breno.mendes@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Assunto: RES: PE 90045/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Pregoeira,

A respeito da documentação enviada pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90045/2026, este órgão técnico manifesta-se no seguinte sentido:

1. Capacidade técnica

O atestado emitido pelo CEBRASPE dá conta de serviço de locação em condições similares às exigidas na presente contratação, literalmente, “locação de equipamentos para controle de acesso biométrico, com instalação e manutenções preventivas e corretivas”.

Consta da redação do dito atestado a prestação de “locação de equipamentos para controle de acesso biométrico por reconhecimento facial, Cartão de proximidade, senha e QRCode, contemplando instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva com operação de sistemas digitais através de serviços continuados”, o que demonstra que o escopo contratual apresentado é qualitativamente similar ao objeto em análise. Quanto ao lapso temporal, é exigido período não inferior a 12 meses consecutivos. Eis que o dito atestado faz constar contrato vigente desde 11/09/2023, período muito superior ao requerido. Verifica-se que, dentre os materiais empregados no serviço, constam 204 controladores de acesso faciais, comprovando-se a coerência material do atestado com o objeto da contratação.

Portanto, compreende-se **cumprida a exigência do item 12.3.1.1 do Edital, que trata da Capacidade Técnica.**

2. Proposta

A proposta apresentada é composta de todas as informações imprescindíveis, sem qualquer divergência relacionada às regras editalícias, exceto quanto à unidade de medida adotada. **Consta na proposta “CJ”, quando deveria constar “Serviço”.** Tendo em vista tratar-se de aparente erro material, convém oportunizar à licitante correção da proposta.

3. Especificação técnica dos equipamentos ofertados

A licitante indicou em sua proposta os seguintes equipamentos componentes da solução:

- Controladora facial: Intelbras SS 5532 MF W

- Fechadura eletromagnética: Intelbras FE 20150 (com sensor)
- Fonte de alimentação: JFL Power-512 Plus
- Bateria: Intelbras XB 1270
- Botoeira: Intelbras BT 3000 IN
- Receptor RF: Intelbras XAR 3060 UN
- Controle remoto: Intelbras XAC 4000 Smart

Verifica-se que a proposta indicou controladora facial, fechadura eletromagnética, fonte de alimentação, bateria e botoeira de marcas e modelos apontados como referência no edital. Não há óbice quanto ao fato de o fornecimento do receptor ser feito separadamente da fonte de alimentação, dada autorização expressa em edital. Ademais os modelos de receptor e controle remoto propostos atendem integralmente às exigências técnicas.

Diante disso, conclui-se que a solução técnica ofertada **atende às exigências dos itens 1.2.3 e seguintes do anexo 2 do edital**, não havendo óbice técnico à sua aceitação.

4. Exequibilidade da proposta

A documentação apresentada para comprovação da exequibilidade consiste em demonstrativo financeiro agregado, contendo receitas, tributos, custos e indicação de lucro de 8,76%.

Entretanto, verifica-se que não foi apresentada memória de cálculo detalhada da formação de preços, inexistindo discriminação dos principais componentes de custo, tais como equipamentos, instalação, manutenção, mão de obra, suporte técnico e demais encargos necessários à execução do objeto. Essa lacuna impede a verificação objetiva da compatibilidade dos valores com as exigências contratuais.

Adicionalmente, a expressiva redução de aproximadamente 64% em relação ao valor estimado não foi acompanhada de justificativas técnicas concretas, tampouco de demonstração de ganhos operacionais ou tecnológicos que a sustentem. Também não foram apresentados elementos que comprovem a sustentabilidade da contratação ao longo dos 60 meses, especialmente quanto a manutenção, reposição de componentes e operação contínua.

Dessa forma, conclui-se que a documentação apresentada **não é suficiente para afastar a presunção de inexecuibilidade**, nos termos do edital, que exige a demonstração efetiva da viabilidade econômica da proposta. Em observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e busca da proposta mais vantajosa propõe-se oportunizar à licitante que apresente documentação adicional que demonstre a viabilidade econômico-financeira da proposta.

Portanto, conclui-se que a proposta, da forma como foi apresentada, não pode ser aceita, salvo se sanadas as questões apontadas nos itens 2 e 4 acima.

Atenciosamente,

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Treinamento e Projetos

Anexo II | subsolo

Telefone: +55 (61) 3303-4513



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2026 16:19

Para: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>; Breno Leite de Mattos e Mendes <breno.mendes@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Assunto: PE 90045/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Caros colegas, boa tarde

Encaminho link de acesso à pasta compartilhada onde consta a documentação enviada pela empresa **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90045/2026**.

V:\COPEL\2026\PE 90045-2026

Será necessário analisar a exequibilidade da proposta, uma vez que o valor ofertado foi de 35,8% do estimado.

Informo que a sessão pública foi suspensa para análise da documentação e sua reabertura agendada para **segunda-feira, 01/06/2026 às 14h30**.

Caso precisem de mais tempo para analisar a documentação, é só me avisar que reagendo a reabertura conforme a necessidade de vocês.

Desde já agradeço e fico à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3014

